



Licitação Coimbra <licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com>

DUVIDA EM RELAÇÃO AO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO

2 mensagens

Pâmela Alves <pamelaalvesleiloeira@gmail.com>
Para: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

18 de agosto de 2023 às 10:25

Bom dia!

Caro servidor, gostaria que me tirasse uma dúvida em relação ao edital de Leiloeiro.

No Item:

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

4.3.10. Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o interessado realizou eventos da mesma natureza do objeto licitado.

OBJETO DO EDITAL: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, PARA ATUAREM JUNTO AO MUNICÍPIO DE COIMBRA, NA CONDUÇÃO DOS LEILÕES A SEREM REALIZADOS, PARA A VENDA DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO E/OU DE PRODUTOS LEGALMENTE APREENDIDOS OU PENHORADOS, conforme especificações detalhadas constantes deste Edital e seus anexos e, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

No meu caso eu só teria Atestado de Bens Móveis, eu poderia participar desse credenciamento ou somente quem tem os dois atestados que estão aptos a participar do credenciamento? Se a resposta for sim, só quem tem dois atestados que poderão participar, irei fazer uma impugnação em relação a isso, pois é totalmente injusto restringir essa participação a quem tem os atestados nas duas modalidades, pois todo leilão realizado da mesma forma, nada muda se é móvel, imóvel ou sucata.

Aguardo retorno.

Att.
Pâmela

--
Pâmela de Souza Alves
Leiloeira Oficial
Tel. (32) 9 9834-5630

Licitação Coimbra <licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com>
Para: Pâmela Alves <pamelaalvesleiloeira@gmail.com>

21 de agosto de 2023 às 09:02

Bom dia Senhora;

De acordo com o Item 4.3.10, do Edital de Licitação nº 036/2023, solicita Atestado comprovando que a licitante já tenha realizado evento da mesma natureza da licitação:

4.3.10. Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido (s) por
pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que
o interessado realizou eventos da mesma natureza do objeto licitado.

Se sua empresa já tiver realizado um leilão de bens móveis, o mesmo será aceito, pois o objetivo deste documento é comprovar que a empresa atua no ramo pertinente ao objeto da Chamada Pública e a satisfação da Contratante com a empresa Contratada, no que tange ao cumprimento dos compromissos assumidos.

Atenciosamente,

21/08/23, 09:04

Gmail - DUVIDA EM RELAÇÃO AO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO

Francisco Sant'Ana
PREFEITURA DE COIMBRA/MG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sala de Licitação, Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ:18.132.464/0001-17 - Tel.:(32)3555-1214

E-mail: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com